

ATA N.º 15/2019

N.º de Registo: 2423930

Data: 08/07/2019

Reunião: Reunião Ordinária do dia 03/07/2019

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II Período da Ordem do Dia.-----

1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	8707	Data	28/06/2019	Processo	2019/150.20.404/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte (120) do dia vinte e sete (27) de junho de dois mil e dezanove (27/06/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte (120), do dia vinte e sete (27) de junho de dois mil e

dezanove (27/06/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.342.293,39 €, as Operações Orçamentais é de 3.364.843,90 € e as Operações não Orçamentais é de 415.414,58 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte (120), do dia vinte e sete (27) de junho de dois mil e dezanove (27/06/2019), sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três euros e trinta e nove centimos (3.342.293,39 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e um centimos (2.926.878,81 €) e as Operações não Orçamentais é de quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta e oito centimos (415.414,58 €).

1.2 CONTABILIDADE.

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	8469	Data	24/06/2019	Processo	2019/350.10.500/4
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Transferências de verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para Desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, de vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência de 83.761,50 €, para pagamento de faturas da realização do Evento.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo em vigor e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, emitida através de despacho datado de vinte e quatro (24) de junho de dois mil e dezanove (2019), a qual consistiu em autorizar a transferência no montante de 83.761,50 € (oitenta e três mil e setecentos e sessenta e um euros e cinquenta centimos), para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor para fazer face ao pagamento das faturas indicadas e relativas ao Evento [in]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.

Ponto 1.2.2 N.º de Registo 8689 Data 28/06/2019 Processo 2019/350.10.500/4

Assunto:

Transferências de verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para Desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit 2019.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Autorizar a transferência no montante de 20.713,50 €, para pagamento das seguintes faturas referentes ao Evento [IN]^2 - Inverse Internacionalization Mission – Air Summit 2019.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo em vigor e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a transferência no montante de 20.713,50 € (vinte mil e setecentos e treze euros e cinquenta cêntimos), para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento das faturas indicadas e relativas ao Evento [in]^2 - Inverse Internalization Mission - Air Summit.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.2.3 N.º de Registo 8710 Data 27/06/2019 Processo 2019/350.10.001/1

Assunto:

Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovação da Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quinta (5.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

1.3 APROVISIONAMENTO.

Ponto 1.3.1	N.º de Registo	8620	Data	26/06/2019	Processo	2019/300.10.005/1530
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor".

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - APROVISIONAMENTO.

Proposta:

Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento – Convite e Quadros de Análises – assim como composição do júri.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:

1- Aprovar as Peças do Procedimento, Convite e Quadros de Análise, referentes ao Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública para o Município de Ponte de Sor";

2- Autorizar a despesa e respetiva contratação, estimando-se um valor de 652.032,52 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;

3- Nomear a composição do júri do procedimento, o qual terá a seguinte composição:

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Públicas e Ambiente, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor;

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor;

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

Ponto 1.3.2	N.º de Registo	8623	Data	26/06/2019	Processo	2019/300.10.005/1531
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial para o Município de Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO - APROVISIONAMENTO.-----

Proposta:

Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento – Convite e Quadros de análises – assim como composição do júri.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada ao Processo e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Peças do Procedimento, Convite e Quadros de Análise, referentes ao Acordo Quadro para "Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Baixa Tensão Especial para o Município de Ponte de Sor";-----

2- Autorizar a despesa e respetiva contratação, estimando-se um valor de 219.512,20 € a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;-----

3- Nomear a composição do júri do procedimento, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Públicas e Ambiente, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	8741	Data	28/06/2019	Processo	2019/900.10.001.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Oferta de produtos (piri -piri, mostarda, etc) pela Pimensor às Tasquinhas das Festas da Cidade de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

Proposta:

Autorizar a empresa Pimensor a distribuir junto das tasquinhas das Festas da Cidade, produtos da empresa (piri-piri, mostarda, etc) e colocação de algumas faixas no mesmo espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a empresa Pimensor, a distribuir junto das tasquinhas das Festas da Cidade, produtos da empresa (piri-piri, mostarda, etc) e colocação de algumas faixas no mesmo espaço.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	8703	Data	28/06/2019	Processo	2019/150.10.100/30
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Celebrações do Dia dez (10) de junho – Agradecimento pelo envio àquele Consulado de diverso material de promoção turística, relativo ao Município de Ponte de Sor, aquando das celebrações do referido Dia dez (10) de junho / Consulado Geral de Portugal em Zurique.-----

Serviço Proponente: **GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

Proposta: Tomar Conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	8766	Data	01/07/2019	Processo	2019/150.10.100/30
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apreciação pela Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezanove (2019).-----

Serviço Proponente: **GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

Proposta: Tomar Conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício contendo o teor das deliberações da Assembleia Municipal tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de junho e a proposta apresentada, deliberou, que os Serviços por onde decorrem os processos indicados deem cumprimento às referidas deliberações.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	8356	Data	19/06/2019	Processo	2019/450.10.215/53
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença de Ruído para a realização de um Arraial – Festas de S. Pedro, em Ervideira / Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emissão da Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um Arraial Festas de S. Pedro, em Ervideira, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e oito (28) de junho e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de Julho do corrente ano, na Rua 25 de Abril, n.º 28, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no número ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas Associação de Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dezassete horas (17H:00) do dia vinte e oito (28) de junho e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de Julho do corrente ano, na Rua 25 de Abril, n.º 18, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no número ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	8582	Data	26/06/2019	Processo	2019/450.10.072/30
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença Desportiva, para a realização de Passeio de Motas, Motorizadas e Automóveis Clássicos / Cedilhas e Formigas Associação Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, a Cedilhas e Formigas Associação Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um passeio de motas

motorizadas e automóveis clássicos, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30) do dia trinta (30) de junho, do corrente ano, no percurso assinalado em planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, a Cedilhas e Formigas Associação Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um passeio de motas motorizadas e automóveis clássicos, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30) do dia trinta (30) de junho, do corrente ano, no percurso assinalado em planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1., do artigo vigésimo oitavo (28.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	8609	Data	26/06/2019	Processo	2019/450.10.215/55
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de Passeio de Motas, Motorizadas e Automóveis Clássicos / Cedilhas e Formigas Associação Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Cedilhas e Formigas Associação Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um passeio de motas motorizadas e automóveis clássicos, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30) do dia trinta (30) de junho, do corrente ano, no percurso assinalado em planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de

Ruído, a Cedilhas e Formigas Associação Caçadores e Pescadores, a fim de realizarem um passeio de motas motorizadas e automóveis clássicos, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas e trinta minutos (13H:30) do dia trinta (30) de junho, do corrente ano, no percurso assinalado em planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	8453	Data	24/06/2019	Processo	2019/450.10.221/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licenças de Ruído e de Recinto Improvisado, para Baile em Galveias, no Polidesportivo de Galveias, sito na Estrada Nacional 244 / Junta de Freguesia de Galveias.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especial de Ruído e Recinto Improvisado à Junta de Freguesia, a fim de realizar um Baile durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e três (23) de junho do corrente ano, no Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento das taxas devidas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão das Licenças Especial de Ruído e Recinto Improvisado à Junta de Freguesia de Galveias, a fim de realizar um Baile durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e três (23) de junho do corrente ano, no Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento das taxas devidas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, sendo a Licença de Ruído de acordo com ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e a Licença de Recinto Improvisado, em conformidade com o número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do mesmo Regulamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	8364	Data	19/06/2019	Processo	2019/450.10.072/29
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Divertimento Público, para a realização de Passeio de Clássicos - Veículos Motorizados, de acordo com o itinerário indicado em planta anexo ao processo, no dia vinte e três (23) de junho de dois mil e dezanove (2019) / Radical Club de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença de Divertimento Público, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem um Passeio de Clássicos - Veículos Motorizados, de acordo com o itinerário em planta anexo ao processo, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e três (23) de Junho, do corrente ano, mediante o pagamento da taxa prevista no 1.1 do artigo vigésimo oitavo (28.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Divertimento Público, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem um Passeio de Clássicos - Veículos Motorizados, de acordo com o itinerário em planta anexo ao processo, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezasseis horas (16H:00) do dia vinte e três (23) de Junho, do corrente ano, mediante o pagamento da taxa prevista no 1.1 do artigo vigésimo oitavo (28.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	8317	Data	18/06/2019	Processo	2019/450.10.215/46
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares de Julho, no local situado na Rua da Sociedade, em Foros do Domingo / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingo, a fim de realizarem as Festas Populares de julho, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) do dia cinco (05) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (08) de Julho, do corrente ano, na Rua da Sociedade Recreativa,

número nove (9), em Foros do Domingão - Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares de julho, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) do dia cinco (05) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (08) de Julho, do corrente ano, na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão - Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7 N.º de
Registo

8319

Data

18/06/2019

Processo

2019/450.10.221/13

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares de Julho, no local situado na Rua da Sociedade, em Foros do Domingão / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares de julho, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) do dia cinco (05) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (08) de Julho, do corrente ano, na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão - Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares de julho, durante o horário compreendido entre as dez horas e trinta minutos (10H:30) do dia cinco (05) e as quatro horas (04H:00) do dia oito (08) de Julho, do corrente ano, na Rua da Sociedade Recreativa, número nove (9), em Foros do Domingão - Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º) do Regulamento e Tabela de

Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	8559	Data	25/06/2019	Processo	2019/450.10.213/82
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão da Licença de Ocupação de Espaço Público, no Campo de Restauração em Ponte de Sor, para a realização de uma feira de automóveis usados / Multiribeiro.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Ocupação de Espaço Público, à Multiribeiro a fim de realizarem uma feira de automóveis usados, durante os dias vinte e sete (27) a trinta (30) de junho, do corrente ano, no Campo da Restauração com uma área de vinte e cinco metros quadrados (25m2) mediante o pagamento da taxa prevista no ponto cinco (5) do artigo décimo quarto (14.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Ocupação de Espaço Público, à Multiribeiro a fim de realizarem uma feira de usados, durante os dias vinte e sete (27) a trinta (30) de junho, do corrente ano, no Campo da Restauração com uma área de vinte e cinco metros quadrados (25m2) mediante o pagamento da taxa prevista no ponto cinco (5) do artigo décimo quarto (14.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	8592	Data	26/06/2019	Processo	2019/450.10.221/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para instalação do Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., no Recinto junto à Rua da Maluda, em Ponte de Sor / Circo Vitor Hugo Cardinali. Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., para

instalação a partir do dia dez (10) até ao dia dezassete (17) de Julho do corrente ano, a fim de realizarem espetáculos durante o horário compreendido entre as vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três e trinta (23H:30) do dia doze (12) as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00) e as vinte e uma e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) do dia treze (13), as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00) e as vinte e uma e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três e trinta minutos (23H:30) do dia catorze (14) de Julho do corrente ano, no recinto junto à Rua da Maluda, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a instalação do Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., no local indicado e nas datas solicitadas;-----

2- Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., para instalação a partir do dia dez (10) até ao dia dezassete (17) de Julho do corrente ano, a fim de realizarem espetáculos durante o horário compreendido entre as vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três e trinta (23H:30) do dia doze (12) as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00) e as vinte e uma e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) do dia treze (13), as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00) e as vinte e uma e trinta minutos (21H:30) e as vinte e três e trinta minutos (23H:30) do dia catorze (14) de Julho do corrente ano, no recinto junto à Rua da Maluda, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor;-----

3- Autorizar a colocação de cartazes publicitários em diversos locais da cidade;-----

4- Que os Serviços Operativos coloquem alguns contentores do lixo e efetuem a ligação de um ponto de abastecimento de água, com contador, no sentido de ser cobrado o referido consumo de água ao Circo em causa;-----

5- Dar conhecimento aos referidos Serviços Operativos a decisão do número anterior, no sentido de se efetuar os trabalhos da colocação de contentores e da ligação do abastecimento de água.----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.10

N.º de
Registo

8653

Data

27/06/2019

Processo

2019/450.10.221/21

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização do Arraial na antiga Esplanada do Teatro - Cinema, sita na Avenida Manuel Pires Filipe, n.º 6 em Ponte de Sor / Geração Inovar Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

DELIBERAÇÃO

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas, (12H:00) do dia dezanove (19) e quatro horas (04H:00) do dia vinte (20) de julho, do corrente ano, na Esplanada, sita na Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas, (12H:00) do dia dezanove (19) e quatro horas (04H:00) do dia vinte (20) de julho, do corrente ano, na Esplanada, sita na Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.11 N.º de Registo

8660

Data

27/06/2019

Processo

2019/450.10.215/56

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização do Arraial na antiga Esplanada do Teatro - Cinema, sita na Avenida Manuel Pires Filipe, n.º 6 em Ponte de Sor / Geração Inovar Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

DELIBERAÇÃO

Autorizar a emissão da Licença de Licença Especial de Ruído, à Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas, (12H:00) do dia dezanove (19) e quatro horas (04H:00) do dia vinte (20) de julho, do corrente ano, na Esplanada, sita na Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as doze horas, (12H:00) do dia dezanove (19) e quatro horas (04H:00) do dia vinte (20) de julho, do corrente ano, na Esplanada, sita na Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.12	N.º de Registo	8804	Data	01/07/2019	Processo	2019/450.10.215/57
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para as Festas de Verão / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

DELIBERAÇÃO

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares durante o horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia dezanove (19) e as quatro horas (04H:00) do dia do dia vinte e dois (22) de julho, do corrente ano, na Travessa Nova, no Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares, durante o horário compreendido entre as doze horas, (12H:00) do dia dezanove (19) e quatro horas (04H:00) do dia vinte e dois (22) de julho, do corrente ano, na Travessa Nova, n.º 9, no Domingão – Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.13	N.º de Registo	8811	Data	01/07/2019	Processo	2019/450.10.221/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado para as Festas de Verão / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

DELIBERAÇÃO

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural e Recreativo do

Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares durante o horário compreendido entre as doze horas (12H:00) do dia dezanove (19) e as quatro horas (04H:00) do dia do dia vinte e dois (22) de julho, do corrente ano, na Travessa Nova, n.º 9, no Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1) do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem as Festas Populares, durante o horário compreendido entre as doze horas, (12H:00) do dia dezanove (19) e quatro horas (04H:00) do dia vinte e dois (22) de julho, do corrente ano, na Travessa Nova, n.º 9, no Domingão – Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no número um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	8263	Data	18/06/2019	Processo	2019/300.50.800/10
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Retificação de erro material na expressão da vontade verificado na deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada a 22 de maio de 2019, relativamente ao assunto de isenção de pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte de acompanhante de utente com mobilidade reduzida/deficiência motora. Requerente: José João Lopes Alexandre.-

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

Retificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada a 22/05/2019 devido a erro material na expressão da vontade, relativamente ao assunto de isenção de pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte de acompanhante de utente com mobilidade reduzida/deficiência motora, devendo o teor da mesma passar a ser: *“A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o não pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte do acompanhante de utente com mobilidade reduzida /deficiência motora.”.-----*

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, retificar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada a 22/05/2019 devido a erro material na expressão da vontade, relativamente ao assunto de isenção de pagamento do

preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte de acompanhante de utente com mobilidade reduzida/deficiência motora, devendo o teor da mesma passar a ser: *“A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o não pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte do acompanhante de utente com mobilidade reduzida /deficiência motora.”*-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se declarado impedido, devido a ser familiar do requerente.-----

6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	8518	Data	24/06/2019	Processo	2019/450.10.204/95
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Desenvolvimento de Projeto Turístico na Freguesia de Montargil – Camas Turísticas / Urbetão, Sociedade de Urbanização Construções, Lda.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tendo em consideração a exposição apresentada, num futuro projeto de licenciamento de um empreendimento de natureza turística nos prédios considerados, dever-se-á manter a atual reserva de camas turísticas (110 unidades), assim como as correspondentes áreas de construção.-----

No entanto e no âmbito da Revisão do PDM em curso, dever-se-á de igual forma assumir o compromisso de prever e contemplar a possibilidade de no futuro e na zona em apreço o número de camas turísticas poder atingir as 200 unidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a exposição e o pedido efetuado, assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Que num futuro projeto de licenciamento de um empreendimento de natureza turística nos prédios considerados, dever-se-á manter a atual reserva de camas turísticas (110 unidades), assim como as correspondentes áreas de construção;-----

2- No entanto e no âmbito da Revisão do PDM em curso, dever-se-á de igual forma assumir o compromisso de prever e contemplar a possibilidade de no futuro e na zona em apreço o número de camas turísticas poder atingir as 200 unidades.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	8498	Data	24/06/2019	Processo	2019/450.10.204/153
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do projeto de arquitetura e entrega dos projetos das especialidades relativos ao Processo de Obras n.º 11/2018 / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar os projetos das especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento à Associação Humanitária e aceitar os projetos das especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	8440	Data	21/06/2019	Processo	2019/500.10.301/116
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Veículo abandonado na via pública, de marca Jeep, com a matrícula 37-94-OV, na Rua das Amendoeiras, em Montargil.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua das Amendoeiras, em Montargil, com a marca Jeep e a matrícula 37-94-OV, para remoção do mesmo, no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua das Amendoeiras, em Montargil, de marca Jeep, com a matrícula 37-94-OV, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	8443	Data	21/06/2019	Processo	2019/500.10.301/117
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Veículo abandonado na via pública, de marca Renault, com a matrícula 68-09-DZ,

no Largo do Rossio, em Montargil.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado no Largo do Rossio, em Montargil, com a marca Renault e a matrícula 68-09-DZ, para remoção do mesmo, no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado no Largo do Rossio, em Montargil, de marca Renault, com a matrícula 68-09-DZ, para remoção do mesmo, no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, no local indicado, nos termos do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.----
Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	8432	Data	21/06/2019	Processo	2019/450.10.213/41
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização de circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061 - Renovação da licença / Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, por parte da Empresa Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda., e propor renovar a licença até 30.09.2019, com o peso máximo de até 40 toneladas de peso bruto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, e indicadas no documento em anexo, por parte da Empresa Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda., e aprovar a renovação da licença até trinta (30) de setembro de dois mil e dezanove (30.09.2019), com o peso máximo de até quarenta (40) toneladas de peso bruto; 2- Dar conhecimento da decisão à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor e de Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	8558	Data	25/06/2019	Processo	2019/300.40.508/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Autorização para a Passagem da Rede em Apoios Existentes, concessionados à EDP / Nos Comunicações, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorização dos trabalhos de passagem da rede em apoios existentes, concessionados à EDP – 9PSR0066490.BN.FBO, refª. lic. #PDT-9002, por parte da Nos Comunicações, S.A.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de passagem da rede em apoios existentes, concessionados à EDP – 9PSR0066490.BN.FBO, refª. lic. #PDT-9002, por parte da Nos Comunicações, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	8574	Data	25/06/2019	Processo	2018/300.10.001/73
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de Anfiteatro Municipal e Arranjos Exteriores - Montargil – Receção Definitiva/Liberação de Caução / Vedap - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a liberação de caução no valor de 7.175,15 €, em face da receção definitiva da Empreitada de Anfiteatro Municipal e Arranjos Exteriores – Montargil, adjudicada à Empresa Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução no valor de 7.175,15 €, em face da receção definitiva da Empreitada de Anfiteatro Municipal e Arranjos Exteriores – Montargil, adjudicada à Empresa Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	8584	Data	26/06/2019	Processo	2018/300.10.001/734
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Empreitada de Requalificação Urbana do Concelho de Ponte de Sor: Zona Verde do Laranjal - Montargil - Liberação de Caução / Vedap - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a liberação de caução, no valor de 16.180,08 €, em face da vistoria efetuada à Empreitada de Requalificação Urbana do Concelho de Ponte de Sor: Zona Verde do Laranjal

– Montargil, adjudicada à Empresa Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução no valor de 16.180,08 €, em face da vistoria efetuada à Empreitada de Requalificação Urbana do Concelho de Ponte de Sor: Zona Verde do Laranjal – Montargil, adjudicada à Empresa Vedap – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	8523	Data	25/06/2019	Processo	2019/300.40.508/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de autorização para colocação de poste no passeio e efetuar a ligação ao edifício da Escola EB1 de Tramaga / Altice Portugal, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a colocação de poste no passeio e efetuar a ligação ao edifício da Escola EB1 de Tramaga, por parte da empresa Altice Portugal, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de poste no passeio e efetuar a ligação ao edifício da Escola EB1 de Tramaga, por parte da empresa Altice Portugal, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	8538	Data	25/06/2019	Processo	2018/300.10.001/93
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada de "Alteração e Ampliação do edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos" / Garfive Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa Garfive Unipessoal, Lda., para a Empreitada de “Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos”, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Empresa Garfive Unipessoal, Lda., para a Empreitada de “Alteração e Ampliação do Edifício do

Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos”, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	8783	Data	01/07/2019	Processo	2019/300.10.001/62
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de “Edifício dos Paços do Concelho” – Acionamento Parcial de Garantias Bancárias.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Aprovação de acionamento parcial de Garantia Bancária para reparação do Sistema SADI da Empreitada “Edifício dos Paços do Concelho” e execução de Ajuste Direto dessa prestação de serviços à empresa Prosensor – Comercialização de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, Lda., pelo valor de 7.439,04 € (IVA incluído), conforme proposta em anexo.-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o acionamento parcial de Garantia Bancária para reparação do Sistema SADI da Empreitada “Edifício dos Paços do Concelho” e execução de Ajuste Direto dessa prestação de serviços à empresa Prosensor – Comercialização de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, Lda., pelo valor de 7.439,04 € (IVA incluído), conforme proposta em anexo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	6916	Data	05/06/2019	Processo	2019/900.10.001/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta para a realização de Workshop de Fotografia / Rodrigo Bettencourt.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

Autorização de realização, do Workshop de Fotografia de Rodrigo Bettencourt, em data a determinar, através do pagamento de 2100,00 € + IVA, alojamento nas Residências do CAC e refeições no valor de 54,00 €, com cabimento número 3178 e número sequencial de compromisso 27904.-----

Proposta:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização do Workshop de Fotografia de Rodrigo Bettencourt, em data a determinar, através do pagamento

de 2100,00 € + IVA, alojamento nas Residências do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e refeições no valor de 54,00€, sendo que as despesas têm cabimento através do número 3178 e do número sequencial de compromisso 27904.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	8617	Data	26/06/2019	Processo	2019/450.10.14/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	------------------

Assunto: Pedido de diversas Autorizações para a divulgação para a realização da 1.ª Edição do "Arraial da Ponte", em Ponte de Sor / Geração Inovar - Associação de Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

Autorização de colocação de um ponto de venda de bilhetes para o "Arraial da Ponte", no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezanove (2019), e seis (6) e treze (13) de julho de dois mil e dezanove (2019), em horário laboral;-----

Proposta: Autorização de colocação de spots publicitários do "Arraial da Ponte" nos dois LedWalls existentes na cidade de Ponte de Sor (Largo Marquês de Pombal e Largo 25 de Abril); assim como autorização da colocação de um (1) spot publicitário do "Arraial da Ponte" no intervalo das sessões de cinema, tanto no Teatro Cinema de Ponte de Sor como no Centro Cultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a colocação de um ponto de venda de bilhetes para o "Arraial da Ponte", no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) e vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezanove (2019), e seis (6) e treze (13) de julho de dois mil e dezanove (2019), em horário laboral;-----

2- Autorizar igualmente a colocação de spots publicitários do "Arraial da Ponte" nos dois LedWalls existentes na cidade de Ponte de Sor (Largo Marquês de Pombal e Largo 25 de Abril); assim como autorização da colocação de um (1) spot publicitário do "Arraial da Ponte" no intervalo das sessões de cinema, tanto no Teatro Cinema de Ponte de Sor como no Centro Cultural de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	8749	Data	28/06/2019	Processo	2019/900.10.001.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Festas da Cidade de dois mil e dezanove (2019) - Eco Copos.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

Autorização da aquisição de:-----

- 2160 unidades de EcoCopos pelo custo de € 0,27 cada + IVA por unidade;-----

- 2000 unidades de Porta-Copo Clip + fita cordel pelo custo de € 0,23 + IVA por unidade.-----

Proposta: E:-----

PVP: € 0,90 cêntimos, só copo e PVP: 1,00 € copo + fita com suporte Clip no Stand do Município de Ponte de Sor, durante os dias das Festas da Cidade de dois mil e dezanove (2019), de quatro (4) a oito (8) de Julho de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a aquisição de - 2160 unidades de EcoCopos pelo custo de € 0,27 cada + IVA por unidade;- 2000 unidades de Porta-Copo Clip + fita cordel pelo custo de € 0,23 + IVA por unidade, e também autorizar a venda ao público aos preços de € 0,90 cêntimos, só copo e 1,00 € copo + fita com suporte Clip no Stand do Município de Ponte de Sor durante os dias das Festas da Cidade de dois mil e dezanove (2019), de quatro (4) a oito (8) de Julho de dois mil e dezanove (2019).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	8748	Data	28/06/2019	Processo	2019/900.10.001.01/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	----------	----------------------

Assunto: Festival Kiitos.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR.-----

Autorização para aquisição do seguinte material de Merchandising do Festival Kiitos e respetiva venda no Município de Ponte de Sor de:-----

- 60 T´shirts brancas criança;-----

Custo: 3.75 € + IVA;-----

PVP: 8,00 €;-----

- 60 canecas;-----

Proposta: Custo: 3.80 € + IVA;-----

PVP: 6,00 €;-----

- 40 bonés;-----

Custo: 3.12€ + IVA;-----

PVP: 5,00 €;-----

- 30 lancheiras;-----

Custo: 4,00 € + IVA;-----
PVP: 6,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a aquisição do seguinte material de Merchandising do Festival Kiitos e respetiva venda no Município de Ponte de Sor de:-----

- 60 T-shirts brancas criança;-----

Custo: 3.75€ + IVA;-----

PVP: 8,00 €;-----

- 60 canecas;-----

Custo: 3.80 € + IVA;-----

PVP: 6,00 €;-----

- 40 bonés;-----

Custo: 3.12€ + IVA;-----

PVP: 5,00 €;-----

- 30 lancheiras;-----

Custo: 4,00 € + IVA;-----

PVP: 6,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	8168	Data	14/06/2019	Processo	2019/850.10.003/84
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para aquisição de máquina de lavar roupa / Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 1.150,00 €, para aquisição de uma máquina de lavar roupa por parte do Centro Comunitário de Ervideira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, ao Centro Comunitário de Ervideira, no valor de 1.150,00 €, para aquisição de uma máquina de lavar roupa.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos de abstenção.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala depois de se ter considerado impedido, devido a

pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	8471	Data	24/06/2019	Processo	2019/850.10.003/57
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para fazer face ao pagamento de lembranças e de direitos de autor – Primeiro (1.º) Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO. -----					
Proposta:	Concessão de apoio financeiro, no valor de 120,00 €, para pagamento de lembranças e de direitos de autor, para a realização do Primeiro (1.º) Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa, por parte do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no valor de 120,00 €, para fazer face ao pagamento de lembranças e de direitos de autor, para a realização do Primeiro (1.º) Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa, em Montargil.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----</p>					

Ponto 9.3	N.º de Registo	8182	Data	14/06/2019	Processo	2019/300.150.203/40
Assunto:	Pedido de cedência de transporte para a deslocação de quatro (4) alunos a Portalegre, nos dias dezoito (18), dezanove (19) e vinte (20) de junho / EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO. -----					
Proposta:	Para ratificação a decisão da cedência de viatura à EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano, para deslocação de alunos da Escola de Artes do Norte Alentejano, a Portalegre, para participação em Masterclass de Flauta Transversal e Saxofone, nos dias dezoito (18), dezanove (19) e vinte (20) de junho do corrente ano.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em ceder viatura à EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano, para deslocação de alunos da Escola de Artes do Norte Alentejano, a Portalegre, para</p>					

participação em Masterclass de Flauta Transversal e Saxofone, nos dias dezoito (18), dezanove (19) e vinte (20) de junho do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	8556	Data	25/06/2019	Processo	2019/850.10.003/89
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Cedência de material, apoio logístico e financeiro, para a realização do XXXIV Festival de Folclore, no dia vinte de julho de dois mil e dezanove (20/07/2019) / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

Proposta: Cedência de material e concessão de apoio logístico e financeiro, até ao montante de 1.000,00 €, para o XXXIV Festival de Folclore, a realizar no dia vinte de julho de dois mil e dezanove (20/07/2019) por parte do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o material e a concessão do apoio logístico e financeiro, até ao montante de 1.000,00 €, para o XXXIV Festival de Folclore, a realizar no dia vinte de julho de dois mil e dezanove (20/07/2019) por parte do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	8579	Data	26/06/2019	Processo	2019/900.10.001.02/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Deslocação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor a Espanha / Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

Serviço Proponente: **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

Proposta: Autorização para o aluguer de viatura à Rodoviária do Alentejo, no valor de 1.750,00 €, para deslocação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor a Alcázar de San Juan (Espanha), de seis (6) a oito (8) de agosto/2019, para atuar no Festival Sete Sóis Sete Luas.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta efetuada, deliberou:1- Autorizar o pagamento do aluguer de viatura à Rodoviária do Alentejo, no valor de 1.750,00 €, para deslocação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor a Alcázar de San Juan (Espanha), de seis (6) a oito (8) de agosto/2019, para atuar no Festival Sete Sóis Sete

Luas; 2- Acompanhará a referida Orquestra Ligeira, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra e a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca ou quem a represente.----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	8578	Data	26/06/2019	Processo	2019/850.10.003/93
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura (Auto n.º 13) relacionada com os trabalhos de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **45.332,39 €**, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face ao pagamento de fatura referente ao Auto n.º 13, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 45.332,39 €, para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição número treze (13), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 9.6	N.º de Registo	8692	Data	28/06/2019	Processo	2019/850.10.003/95
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para comparticipação de Estágio Profissional / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 1.622,98 €, para pagamento da percentagem a cargo da entidade de Estágio Profissional, por parte da A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor

de 1.622,98 €, para pagamento da percentagem a cargo da Entidade que realiza o Estágio Profissional em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	8747	Data	28/06/2019	Processo	2019/850.10.003/97
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura (Auto n.º 16) relacionada com os trabalhos de Ampliação do Centro Comunitário de Vale de Açôr / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de **19.714,14 €**, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para fazer face ao pagamento de fatura referente ao Auto n.º 16, relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 19.714,14 €, para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição número dezasseis (16), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	8743	Data	28/06/2019	Processo	2019/850.10.003/53
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para vídeo / AFLOSOR - Associação dos Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, no valor de 1.100,00 €, para liquidar parte do custo de vídeo de assinalamento do 30.º aniversário, à AFLOSOR - Associação dos Produtores - Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro, à AFLOSOR - Associação dos Produtores - Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor, no valor de 1.100,00 €, para liquidar

parte do custo de vídeo de assinalamento do 30.º aniversário.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho
Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 9.9	N.º de Registo	8778	Data	01/07/2019	Processo	2019/150.10.500/18
Assunto:	Parceria CLDS 3G – Apoio financeiro para pagamento de despesas incorridas em dois mil e dezoito (2018) / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO. -----					
Proposta:	Concessão de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no âmbito do Programa CLDS-3G, no valor de 70.000,00 € , para fazer face a despesas incorridas durante dois mil e dezoito (2018).-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no âmbito do Programa CLDS-3G, no valor de 70.000,00 €, para fazer face a despesas incorridas durante dois mil e dezoito (2018), devendo a referida Instituição efetuar a restituição da verba recebida, aquando da execução das contas finais do Programa e após ser reembolsada das respetivas verbas por parte da Autoridade de Gestão (POISE) - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	11185	Data	19/06/2019	Processo	2019/300.50.402/33
Assunto:	Realização dos Campeonatos Nacionais de Pesca Desportiva, em Ponte de Sor e Montargil / Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----					
Serviço Proponente:	DEJD – SD-DESPORTO. -----					
Proposta:	Deferir a pretensão. Deve-se autorizar a realização das provas dos Campeonatos Nacionais na Concessão do Rio Sor e na Barragem de Montargil e apoiar a logística solicitada, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora das provas – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Federação Portuguesa de Pesca

Desportiva, com a respetiva autorização para a realização das provas dos Campeonatos Nacionais na Concessão do Rio Sor e na Barragem de Montargil e apoiar com a logística solicitada, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora das provas, a referida Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	11483	Data	27/06/2019	Processo	2019/300.50.402/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Realização da Sétima (7.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas, em Ponte de Sor.--

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta: Disponibilizar os Pavilhões: Gimnodesportivo e Municipal e as Piscinas Municipais Descobertas, entre os dias catorze (14) e vinte (20) de julho de dois mil e dezanove (2019), ao Campo de Férias Carlos Seixas, para a realização da Sétima (7.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar os Pavilhões Gimnodesportivo e Municipal e as Piscinas Municipais Descobertas, entre os dias catorze (14) e vinte (20) de julho de dois mil e dezanove (2019), ao Campo de Férias Carlos Seixas, para a realização da Sétima (7.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas, mediante o pagamento da importância de 450,00 €, de acordo com a Tabela Geral de Preços do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	11558	Data	01/07/2019	Processo	2019/300.50.402/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Solicitação de entrada gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta: À ratificação da Câmara Municipal. Deferir a pretensão. Disponibilizar as Piscinas Municipais Descobertas, entre vinte e quatro (24) e vinte e oito (28) de junho e entre dois (02) e cinco (05) de julho, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), aos alunos e monitores das Férias de Verão organizadas pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em deferir a pretensão e nesse sentido disponibilizar as Piscinas Municipais Descobertas, entre vinte e quatro (24) e vinte e oito (28) de junho e entre dois (02) e cinco (05) de julho, entre as dez horas (10H:00) e as doze horas (12H:00), aos alunos e monitores das Férias Ativas de Verão organizadas pelo Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	8587	Data	26/06/2019	Processo	2019/650.10.100/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ação Social Escolar - Ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Serviço Proponente: DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Definição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para os Escalões A e B do Ensino Pré-Escolar 1.º CEB, no ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) – Manter os apoios do ano transato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, manter os apoios do ano transato, naquilo que concerne à definição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para os Escalões A e B do Ensino Pré-Escolar 1.º CEB, no ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.5	N.º de Registo	11395	Data	26/06/2019	Processo	2019/650.20.304/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Projeto Integrado de Saúde Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor – Pedido de apoio para Acompanhamento em Terapia da Fala à criança.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Atendendo a que Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, solicitou o Acompanhamento de Terapia da Fala da criança, acompanhamento esse que aos técnicos da Equipa do Projeto Integrado considera imprescindível ao desenvolvimento das competências socioeducativas da aluna, será de deferir a pretensão da requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito da Terapia da Fala

à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/35.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, e prestar o apoio solicitado no âmbito do Acompanhamento de Terapia da Fala à criança abrangida pelo Processo número 2019/650.20.304/35.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	8661	Data	27/06/2019	Processo	2019/650.20.304/43
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional), cujo valor mensal é de 172,97 €, referente ao processo 2019/650.20.304/43.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pagamento da renda de casa relativa ao mês de junho de dois mil e dezanove (2019) no valor de 172,97 €, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/43, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o cabimento número 3343 e o número sequencial 27734.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pagamento da renda de casa relativa ao mês de junho de dois mil e dezanove (2019) no valor de 172,97 €, ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/43, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o cabimento número 3343 e o número sequencial 27734.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.7	N.º de Registo	8695	Data	28/06/2019	Processo	2018/650.20.3603/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Mudança do agregado familiar relativo ao Processo número 2018/650.20.603/1 de uma habitação social de tipologia T2 para outra de tipologia T3.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o pedido de mudança do agregado familiar referente ao Processo 2018/650.20.603/1, da habitação social de tipologia T2 onde reside no Largo 25 de abril n.º 26, 2.º direito, para uma outra de tipologia T3, na Rua João de Deus n.º 31, 2.º direito,

7400-263 Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido de mudança do agregado familiar referente ao Processo 2018/650.20.603/1, da habitação social de tipologia T2 onde reside no Largo 25 de abril n.º 26, 2.º direito, para uma outra de tipologia T3, na Rua João de Deus n.º 31, 2.º direito, 7400-263 Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	8696	Data	28/06/2019	Processo	2019/750.20.600/51
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de celebração de Acordos de Colaboração para realização de Formação em Contexto Real de Trabalho, no âmbito dos Cursos de Especialização Tecnológica – Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.-----

Serviço Proponente: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Proposta:

Ratificar a decisão do Presidente da Câmara Municipal, datada de 26.06.2019, que autorizou a celebração de Acordos de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, para realização de Formação em Contexto Real de Trabalho, nas áreas profissionais abaixo indicadas e procedeu à celebração dos respetivos Protocolos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e seis de junho de dois mil e dezanove (26.06.2019), a qual autorizou a celebração de Acordos de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, para realização de Formação em Contexto Real de Trabalho, nas áreas profissionais indicadas na respetiva proposta e procedeu à celebração dos respetivos Protocolos.--
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu,

António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues